



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 65 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Designa Comissão de Recebimento do Contrato STJ n. 12/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.24, inciso VII, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 19, de 22 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo STJ n. 005165/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jaqueline Aparecida Correia de Mello, matrícula S072189, Silvio Ferreira, matrícula S033310, e Marco Alexandre da Silva, matrícula S049365, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento provisório e definitivo referente ao Contrato STJ n. 12/2021, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de jornalismo, com a produção de conteúdo jornalístico para televisão, rádio, internet, intranet e redes sociais, por postos de trabalho.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuará como suplente a servidora Juliane Bianchi de Lellis e Silva, matrícula S069242.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 22/04/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2422715** e o código CRC **57DFAEEA**.